

# **AGE Plebiscitária – Início 16/7 – 9h – Deliberação sobre proposta de alteração no modelo de cobrança das mensalidades associativas**

## **EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea “a”, combinado com os artigos 20, 21, caput e §4º, 22, caput e §2º, 24, 25 “c” e parágrafo único, “b”, 30 caput e §3º e 31, §1º, 52, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca todos os aeronautas associados ao SNA, que ingressarem no quadro social até às 12h do dia 15 de julho de 2025, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, feita totalmente em ambiente virtual com votação online, e que será iniciada no dia 16 de julho de 2025, às 9h, e encerrada no dia 17 de julho de 2025, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre alteração do modelo de cobrança da mensalidade associativa a partir de agosto de 2025 com o devido reajuste automático das mensalidades sempre em 1º de dezembro ou na assinatura da próxima Convenção Coletiva de Trabalho, conforme os índices econômicos definidos nas referidas normas de cada segmento da aviação.

São Paulo, 14 de julho de 2025

Tiago Rosa da Silva

Diretor Presidente